

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 11.327, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

(redação dada pelo Decreto nº 13.236, de 11 de julho de 2011)

REQUERIMENTO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

À Superintendência de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul

Senhor Superintendente:

A empresa abaixo identificada vem, por seu(s) representante(s) legal(is), que a este subscreve(m), expor e, ao final, requerer o que segue:

Empresa:			
Inscrição Estadual:			
Telefone:	Fax:	E-mail:	

I - a empresa declara ser contribuinte do ICMS e possuidora de inscrição estadual, e que, por operar no ramo da construção civil, necessita do Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS, por força do disposto no § 2º do art. 228 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998;

II - a empresa declara ser responsável pelo recolhimento, para o Estado de Mato Grosso do Sul, do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas hipóteses previstas nos incisos IV e V do art. 228 do RICMS, relativamente às operações em que receba, de outra unidade da Federação, mercadorias destinadas ao consumo ou ao ativo fixo, inclusive emprego nas obras que executa, ou à utilização de serviço iniciado em outra unidade da Federação que não esteja vinculado a operação ou prestação subsequente tributada pelo ICMS;

III - a empresa anexa a este requerimento:

a) certidão da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), expedida nos últimos trinta dias anteriores à data do requerimento;

b) cópia autenticada do contrato social ou da publicação do estatuto e da ata da assembleia geral que elegeu a última diretoria, bem como de suas respectivas alterações;

c) prova da condição de representante legal da empresa, mediante procuração por instrumento público, quando for o caso.

Isto posto, requer a expedição do Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS.

Campo Grande, ____ de _____ de 20__.

Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	

Reconhecimento de firmas:

Redação dada pelo Decreto nº 11.793/05. Efeitos de 07.01.2005 a 11.07.2011.
ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 11.327, DE 6/8/2003.

À Superintendência de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Receita e Controle – MS

REQUERIMENTO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Senhor Superintendente:

A empresa abaixo identificada vem, por seu(s) representante(s) legal(is), que a este subscrive(m), expor e, ao final, requerer o que segue:

Empresa:			
Inscrição Estadual:			
Telefone:	Fax:	E-mail:	

1) A empresa declara ser contribuinte do ICMS e possuidora de inscrição estadual, e que, por operar no ramo da construção civil, necessita do Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS, por força do disposto no § 2º do art. 228 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, na versão do Decreto n. 11.327, de 6 de agosto de 2003;

2) A empresa declara ser responsável pelo recolhimento, para o Estado de Mato Grosso do Sul, do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas hipóteses previstas nos incisos IV e V do art. 228 do RICMS, relativamente às operações em que receba, de outra unidade da Federação, mercadorias destinadas ao consumo ou ao ativo fixo, inclusive emprego nas obras que executa, ou à utilização de serviço iniciado em outra unidade da Federação que não esteja vinculado a operação ou prestação subsequente tributada pelo ICMS.

Isto posto, requer a expedição do Atestado de Condição de Contribuinte.

Campo Grande,

Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	

Reconhecimento de firmas:

Redação dada pelo Decreto n. 11.434/03, Eficácia de 13.10.2003 a 6.01.2005.
ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 11.327, DE 6 DE AGOSTO DE 2003

À Superintendência de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Receita e Controle – MS

REQUERIMENTO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Senhor Superintendente:

A empresa abaixo identificada vem, por seu(s) representante(s) legal(is), que a este subscrive(m), expor e, ao final, requerer o que segue:

Empresa:			
Inscrição Estadual:			
Telefone:	Fax:	E-mail:	

1) A empresa declara ser contribuinte do ICMS e possuidora de inscrição estadual, e que, por operar no ramo da construção civil, necessita do Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS, por força do disposto no § 2º do art. 228 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, na versão do Decreto n. 11.327, de 6 de agosto de 2003;

2) A empresa declara ser responsável pelo recolhimento, para o Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da expedição do Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS, do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas hipóteses previstas nos incisos IV e V do art. 228 do RICMS, relativamente às operações em que receba mercadorias ou serviços provenientes de outras unidades da Federação e que estejam tributadas à alíquota interestadual para operações entre contribuintes, inclusive quando destinadas às obras sob sua responsabilidade.

Isto posto, requer a expedição do Atestado de Condição de Contribuinte.

Campo Grande,

Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	

Reconhecimento de firmas:

Redação original vigente até 12.10.2003.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 11.327, DE 6 DE AGOSTO DE 2003.

À Superintendência de Administração Tributária da Secretaria de Estado de Receita e Controle – MS

REQUERIMENTO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Senhor Superintendente:

A empresa abaixo identificada vem, por seu(s) representante(s) legal(is), que a este subscreve(m), expor e, ao final, requerer o que segue:

Empresa:	
Inscrição Estadual:	

1) A empresa declara ser contribuinte do ICMS e possuidora de inscrição estadual, e que, por operar no ramo da construção civil, necessita do Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS, por força do disposto no art. 29, IV, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, na versão do Decreto n. 11.327, de 6 de agosto de 2003;

2) A empresa declara ser responsável pelo recolhimento, para o Estado de Mato Grosso do Sul, do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações em que receba mercadorias ou serviços provenientes de outras unidades da Federação e que estejam tributadas à alíquota interestadual, a partir da expedição do Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS.

Isto posto, requer a expedição do Atestado de Condição de Contribuinte.

Campo Grande,

Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	
Assinatura:	
Nome:	
RG:	
CPF:	

Reconhecimento de firmas: